Ata da Reunião Ordinária n.º 12

20/12/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues pais, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se as seguintes alterações permutativas ao orçamento da receita:

- Alteração orçamental n.º 1, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 04012304 – *Animais*, no valor de 484,45€; e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 010202 – *Imposto Municipal sobre Imóveis*;
- Alteração orçamental n.º 2, relativa à dedução das rubricas orçamentais da receita 060309 – *Serviços e fundos autónomos – subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional*, no valor de 1.400€, 070106 – *Produtos agrícolas e pecuários*, no valor de 1.900€, 07020999 – *Outros*, no valor de 700€ e o reforço pelo valor total da soma 4.000€ na rubrica da receita 06030104 – *Fundo de Financiamento das Freguesias*;
- Alteração orçamental n.º 3, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 0401239999 – *Atestados, Declarações* e o reforço pelo mesmo valor na rubrica 06030199 – *Outras*;
- Alteração orçamental n.º 4, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 0702090303 – *Transportes de pessoas e mercadorias*, no valor de 530€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica 070201 – *Aluguer de espaços e equipamentos*.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, e aprovou, no dia 08 de dezembro, as respetivas alterações orçamentais

2. OFERTAS

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia":

- Oferta de puzzles para o Natal das crianças do Jardim de Infância de Tábua, no valor de 429€;
- Oferta de um conjunto de escritório para o 20.º Aniversário da Escola de Música & Atelier de Artes, no valor de 82,50€
- Como símbolo da época natalícia, e de forma a fomentar o comércio local, foi decidido, e de acordo com o ano transato, oferecer aos filhos dos funcionários, até 13 anos de idade, um cheque-prenda, a descontar no comércio local, no valor de 35€. Aos funcionários, membros da Assembleia de Freguesia, Executivo e Vereação da Câmara Municipal de Tábua foi decidido oferecer um bolo-rei e uma garrafa de vinho do Porto.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas ofertas.

3. JANTAR DE NATAL

De acordo com o ano transato, foi decidido realizar um jantar de Natal com os funcionários, membros da Assembleia de Freguesia, Executivo da Junta, Presidente e Vereação da Câmara Municipal de Tábua. O jantar foi realizado no Restaurante "Vertentequilibrada Unipessoal, Lda", no passado dia 18 de dezembro, após a realização da última Sessão da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, a realização do referido Jantar de Natal

4. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Será celebrado, no âmbito do Processo n.º 241/CEI+/23, o Contrato Emprego-Inserção +, entre a Freguesia de Tábua e a senhora Fernanda Maria Santos Bento. O Contrato terá início no dia 02 de janeiro de 2024 e terminará no dia 01 de janeiro de 2025.

Deliberação: O Executivo irá celebrar, neste mês de dezembro, o referido Contrato Emprego –Inserção+

5. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não se efetuou por não haver público presente.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes e por mim, José António dos Santos Nunes Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.